



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.883

João Pessoa - Sexta-feira, 22 de Agosto de 2008

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 962 João Pessoa, 13 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 92.381-8, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Administrativamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -MT-1, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15029

Portaria nº 964 João Pessoa, 13 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a **MARTA LUCIA ALVES DO AMARAL**, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.905-2, com lotação fixada nesta Secretaria, a atribuição de Coordenar Pedagogicamente o Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -MT-1, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15029

Portaria nº 965 João Pessoa, 13 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** dispensar **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 92.381-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES -MT-1, na cidade de Monteiro.

Portaria nº 966 João Pessoa, 13 de 08 de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996, **RESOLVE** delegar a **RHEA TORRES DE ALMEIDA**, matrícula nº 676.671-4, para a atribuição de Coordenar a Secretaria do Centro Paraibano de Educação Solidária - CEPES-MT-1, na cidade de Monteiro.

UPG: 024 UTB: 15029

NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/820/2008

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE**:

Anular ato de nomeação do servidor **OSMAN ALMEIDA FERREIRA**, matrícula 4.01815-0, lotado no Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, do Cargo de **TRATORISTA**; publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de janeiro de 2008, através da PORTARIA/UEPB/GR/918/2007; em virtude do mesmo não ter seguido os trâmites legais à sua consecução.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campina Grande, 18 de agosto de 2008.

Prof. Mariene Alves Sousa Luna
Reitora

PUBLICADO NO DOE DE 19.08.08
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 007 João Pessoa, 21 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso II, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar as servidoras Erbene Alves Ramalho Freire, matrícula nº 104.750-7, Maria Estela Rodrigues de Carvalho, matrícula nº 99.698-0 e Ranilda Cardoso Aguiar, matrícula nº 75.163-4, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão encarregada de proceder à Tomada de Contas Especial, relativa ao CONVÊNIO FUNCEP Nº 09/2007, celebrado com a Secretaria de Saúde.

Artigo 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para realização dos trabalhos e apresentação de Relatório conclusivo.

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Administração

PORTARIA Nº 260/GS/SEAD João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.015.010-7/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ROBERTO REGO DE ALMEIDA**, do cargo de Médico, Classe B, matrícula n.º 160.306-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 261/GS/SEAD João Pessoa, 19 de agosto de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 08.016.052-2/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA EDINEUZA DANTAS DE AZEVEDO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 161.044-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 230/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.015.206-6	MARCELO DE FIGUEIREDO BRAGA	161.169-1	2363/2008/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA Nº 231/2008 EXPEDIENTE DO DIA: 19/08/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de VACÂNCIA DE CARGO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
08.050.891-0	MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA	144.763-7	2229/2008/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 010/08- DEREH João Pessoa, 19 de agosto de 2008

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, e decisão proferida pela 3ª Vara da Comarca da Capital no julgamento da Ação Declaratória de Tempo de Serviço, Processo nº 2002005018260-5-9, constante no Processo nº 08.013.348-7-SEAD;

RESOLVE anotar o Tempo de Serviço prestado a Prefeitura Municipal de Conceição-PB, referente aos períodos de 01.12.59 a 30.04.60 = 151 dias e de 01.02.69 a 05.05.86 = 6.303 dias, perfazendo um total de 6.454 dias, ou seja 17 anos, 08 meses e 09 dias do servidor **SEVERINO SOARES MANIÇOBA**, matrícula nº 95.130-7, lotado na Secretaria de Estado da Receita.

JANEUZ SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Cidadania e Administração Penitenciária

Portaria nº 022/2008/SECAP João Pessoa, 22 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Constituir a Comissão Especial de Análise e Julgamento, no processo de Seleção Simplificada, composta pela Professora EDNA MARIA DA CUNHA DIAS, Coordenadora Pedagoga, PEDRO CRISOSTOMO ALVES FREIRE, Diretor da Escola de Gestão Penitenciária, matrícula nº 147.870-2 e MARIA DO SOCORRO RAMOS LOPES, Psicóloga, matrícula 107.495-4, sendo a primeira PRESIDENTE, com a finalidade de examinar os documentos apresentados pelos participantes, tais como :currículo vitae, Diplomas, Declarações, etc. objetivando futuras contratações temporárias, em Cursos a serem ministrados por esta Pasta e prestação de serviços no Fundo de Recuperação de Presidiários.

PEDRO ADELSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA/ AVALIAÇÃO CURRICULAR

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS:

NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA
ALOÍZIO LOPES DE BRITO	SOCIOLOGIA/PSICOLOGIA JURÍDICA
ANTONIO CARLOS IRANLEI	CRIMINOLOGIA
ALCIDES RODRIGUES CHAVES SOBRINHO	GERENCIAMENTO DE CRISES
ADARILENO SAMARONI DELGADO DA COSTA	REGRAS MÍNIMAS PARA TRATAMENTO DO DETENTO
ADRIANA DIAS VIEIRA	DIR. HUMANOS/PROCEDIMENTO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
ADELAIDE ALVES DIAS	HISTÓRIA DO SIST.PENITENCIÁRIO/HISTÓRIA DAS PRISÕES, DOS DELITOS E CONFLITOS COM A SOCIEDADE
CARLOS MAGNO FONSECA DE SOUZA	AÇÃO E HUMANIZAÇÃO NO CÁRCERE
CÉSAR DE FIGUEIREDO URACH	NOÇÕES SOBRE SISTEMAS DE INTELIGÊNCIA ARMAMENTO MUNICÍPIO E TIRO
DENILSON PORFÍRIO DE LIMA	SEGURANÇA FÍSICA NOS ESTABELECIMENTOS PENAIAS
EDNALDO OLIVEIRA CORREIA	DEFESA PESSOAL
HELMA JANIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	LEI DE EXECUÇÃO PENAL/SISTEMA POLÍTICO DE JUSTIÇA CRIMINAL PENITENCIÁRIA
IRÊNIO DE MACÊDO PIMENTEL	LEGISLAÇÃO APLICADA À SEAP / ESTRUTURA E REGIMENTO
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE	OCORRÊNCIAS EM UNIDADES PRISIONAIS
LUZAUARI BEZERRA DE MACEDO	INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO MÉDICO-PSICOLÓGICA/ABORDAGEM PSICOLÓGICA DO APENADO
LUIZ ALBERTO SILVA DE SENA	ESTUDO DE CASOS
MARIA COELI NOBRE DA SILVA	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES/VITIMIZAÇÃO
MARCELA DE ALMEIDA MAIA ASFORA	DIREITO CONSTITUCIONAL
PÉRICLES HENRIQUES RAMOS DA SILVA	TREINAMENTO FÍSICO
REJANE DUARTE NASCIMENTO	DROGADIÇÃO/DST/AIDS
ROSÂNGELA COSTA SANTIAGO DA NÓBREGA LIMA	PSICOLOGIA E RELACIONAMENTO HUMANO/ÉTICA E CIDADANIA
SÉRGIO RAMALHO PAIVA	DIREITO ADMINISTRATIVO/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
SHEYNER YASBECK ASFORA	DIREITO PROCESSUAL PENAL/LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA	PROCEDIMENTOS DE ROTINA E SEGURANÇA
VERA LÚCIA GOMES DE ANDRADE	LÍNGUA PORTUGUESA

PROFISSIONAIS E CARGOS PERTINENTES AO FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

NOME	CARGO
EDIANE MARIA D. DO NASCIMENTO	ENFERMEIRA
FÁBIO RAMOS TRINDADE	ADVOGADO
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	CONTADOR
FRANCISCA ROGÉRIA CLEMENTINO	SECRETÁRIA
LUIZ GUSTAVO T. DE ARAUJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
MÁRCIA LEITE DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL
ORLANDO LIMA DE ARAÚJO	GERENTE DE OFICINAS
PALMIRA D. SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
THADEU FERREIRA LEITÃO	CIRURGIÃO DENTISTA
VANDA LÚCIA DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRA
MICHELINE SENA DE A. LIMA	NUTRICIONISTA

João Pessoa, 04 de agosto de 2008.

Comissão:

Presidente: Edna Maria da Cunha Dias

Membros: Maria do Socorro Ramos Lopes

Pedro Crisóstomo Alves Freire.


GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

 A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

 JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

 RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

 GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

 FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

 Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

PORTARIA Nº 029/GS/SECAP/08

Em, 18 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e objetivando dar cumprimento o que dispõe o Art. 6º do Decreto Estadual nº 29.554, de 12 de agosto de 2008, em consonância com o Regimento da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência a realizar-se no período de 01 a 04 de dezembro de 2008, em Brasília - DF, visando a organização da II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que acontecerá nos dias 22 e 23 de agosto de 2008, em João Pessoa - PB,

RESOLVE

Art. 1º - Designar Comissão Organizadora, composta por HELLOSMAN OLIVEIRA SILVA - representante da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL; LUZINETE VICTOR DE BARROS - representante da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária - SECAP; MARIA TÂNIA SOUZA DE ALMEIDA - representante da Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC; EMANUELLE ROSADO DE SÁ XAVIER - representante da Secretaria de Estado da Saúde - SES; VALBERTO COSME DE LIRA - representante do Ministério Público do Estado da Paraíba - PB; MARINA FELISMINA, representante da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD; ELIANO DE FREITAS PESSOA - representante das Entidades para Deficientes Físicos; JOSÉ ARIMATÉA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA - representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - CREA - PB; HELENA MARIA DUARTE DE HOLANDA - representante das Entidades para Portadores de Deficiências Múltiplas; ADONIAS JOSÉ CLARINDO - representante das Entidades de Pessoas com Deficiência Visual, para, sob a presidência do primeiro, organizar a II Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com atribuições definidas no Regimento da mencionada Conferência e demais competências elencadas por esta Comissão no referido Regimento.

Art. 2º - À Comissão Organizadora compete zelar pela efetiva realização do evento, possibilitando a infra-estrutura adequada, por meio de parcerias, convênios e contratos, garantindo o atendimento especializado às pessoas com deficiência e a integridade de todos os participantes.

Publique-se e cumpra-se.

 PEDRO ADELSON GUEDES DOS SANTOS
 Secretário

PBPrev - Paraíba Previdência

Resenha/PBprev/GP/Nº085-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
1603-08	RONALDO BESERRA DE FREITAS	95.679-1	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2444-08	ANGELA MARIA ALVES CAMPOS	3.340-5	DETRAN
2446-08	MARIA ABIGAIL COSTA CRUZ	3.351-1	DETRAN
1944-08	SEVERINO COSTA DOS SANTOS	300.733-2	UEPB
2214-08	LÚCIA DE FÁTIMA BRANDÃO	660.151-1	FUNDAC
1811-08	OSIAS CARLOS DA COSTA	97.254-1	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
1612-08	CLAUDINO EGIDIO DE ASSIS RAMOS	60.114-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1446-08	GERALDO BEZERRA VERAS	137.930-5	SEC. INFRA-ESTRUTURA
2596-08	INACIO HENRIQUE NEIVA DE GOUVÊA	87.665-8	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
1976-08	MARIA APARECIDA MARQUES DE AGUIAR DANTAS	76.713-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2859-08	MÁRCIO MOZART PESSOA DE MENDONÇA	611.541-1	IPEP
2376-08	IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO	76.497-3	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
1698-08	CARMEM LÚCIA LEITE MENEZES	85.713-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1549-08	RITA DE CÁSSIA GUEDES MONTEIRO	133.771-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1432-08	JOZILENE MARIA DOS SANTOS FERNANDES	81.959-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1540-08	JOSELMA DE FÁTIMA NUNES DE MELO LIMA	84.255-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1319-08	IVANILZA FARIAS MONTENEGRO DE ARAÚJO	83.718-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1461-08	MAGDA BEATRIZ PESSOA DA SILVA	79.824-0	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
1798-08	MARIA MABEL NUNES	135.898-7	SEC. PLANEJAMENTO E GESTÃO
1652-08	ANA MARTA OLIVEIRA DE LIMA	115.151-7	SEC. SAÚDE
1822-08	JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SALES	66.461-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1829-08	JALDIR MARINHO DE LUCENA	82.734-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1467-08	JOSEFA MARINHO DE OLIVEIRA	85.700-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1600-08	NOEMIA BARBOSA LAURENTINO	132.849-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1392-08	GENIVAL ALVES TITO	144.944-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1828-08	NÉBIA DE LUCENA SOUTO MARINHO	84.249-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1700-08	ENEIDA RIBEIRO DA SILVA	74.793-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
256-08	JACIRA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	75.235-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 13 de agosto de 2008

Resenha/PBprev/GP/nº086-2008

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
479-08	MARIA DA GLÓRIA GOMES SILVA	79.391-4	SEC. SAÚDE
472-08	ROGACIANO DA CUNHA LUCENA	52.521-9	SEC. ADMINISTRAÇÃO

João Pessoa, 13 de agosto de 2008

 SEVERINO RAMALHO LEITE
 Presidente da PBPREV

Receita

PORTARIA Nº 132/GSER

João Pessoa, 21 de agosto de 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XV, do Decreto nº 25.826,

RESOLVE,

I – Credenciar a empresa Multibank, para receber tributos estaduais, observadas as normas legais que disciplinam a matéria, especialmente a regulamentação expedida pelo Banco Central do Brasil.

II – O descumprimento de qualquer norma pertinente ao sistema de recebimento de tributos de que trata esta Portaria, implica cassação do credenciamento, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis;

III – Cabe à Gerência Operacional de Arrecadação acompanhar a aplicação e cumprimento da presente Portaria;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

Pauta 1452ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de AGOSTO de 2008.

I – Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II – EXPEDIENTE:

III – JULGAMENTOS:

01. Processo 0241002005-4

Recurso: HIE/CRF nº 256/2007

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Recorrida: H. P. DA CUNHA

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Dinaldo Maribondo da Silveira Oliveira

Relatora: Gianni Cunha da Silveira Cavalcante

02. Processo 0226852007-2

Recurso: VOL/CRF- nº 008/2008

Recorrente: PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Bayeux

Autuante: José Hélio de Oliveira

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

03. Processo 1027592007-0

Recurso: AGV /CRF- nº042/2008

Agravante: FRANCISCO RICARTE CARVALHO-ME

Agravada: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Preparadora: Recebedoria de Rendas de Campina Grande

Autuante: Paulo Mariz da Silva

Relatora: Consª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

04. Processo 0367252006-3

Recurso: HIE/VOL/ /CRF nº 081/2007

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA.

2ª Recorrida: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FOTOGRÁFICOS LTDA.

2ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Autuante: Humberto Apredes Araújo e Valmir Santana da Silva

Relatora: Patrícia Márcia de Arruda Barbosa

05. Processo 0580602006-1

Recurso: VOL /CRF nº 037/2007

Recorrente: I. D. BONATO & CIA LTDA.

Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuante: Roberto Farias de Araújo

Relator: Severino Cavalcanti da Silva

06. Processo 0429242006-8

Recurso: VOL/HIE CRF nº 011/2007

1ª Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP

1ª Recorrida: AGAR BRASILEIRO IND. E COMÉRCIO LTDA.

2ª Recorrente: AGAR BRASILEIRO IND. E COMÉRCIO LTDA.

2ª Recorrida: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Preparadora: Recebedoria de Rendas de João Pessoa

Relator: Francisco Gomes de Lima Netto

07. Processo 0842092006-5

Recurso: HIE/CRF nº 036/2008

Recorrente: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP

Recorrida: PARMATRIGO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Preparadora: Coletoria Estadual de Alhandra

Autuantes: Wilma Cristina e Francisco Luis

Relator: Cons. Severino Cavalcanti da Silva

Conselho de Recursos Fiscais, em 21 de agosto de 2008


ALFREDO GOMES NETO
PRESIDENTE

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00065/2008/RJP

20 de Maio de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0186142008-0;

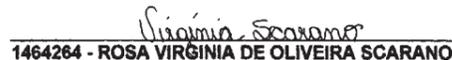
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

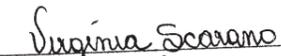
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/05/2008.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00065/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.087-8	LINK ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	VIA COLETORA, Nº 001 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL


Rosa Virginia de O Scarano

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00066/2008/RJP

28 de Maio de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0494452008-5 DA RJP;

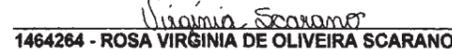
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

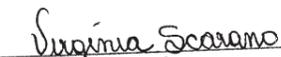
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/05/2008.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00066/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.138.149-9	USB IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R BEZERRA REIS, Nº - MANAIRA	JOAO PESSOA/PB	NORMAL


Rosa Virginia de O Scarano

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00067/2008/RJP

30 de Maio de 2008

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0411882008-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

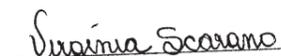
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30/05/2008.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00067/2008/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.023.512-0	SANTA BARBARA ENGENHARIA S A	AV EPITACIO PESSOA, Nº 753 - DOS ESTADOS	JOAO PESSOA/PB	NORMAL


Rosa Virginia de O Scarano

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 007175-0/2008-RRCC

Campina Grande, 14 de maio de 2008

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 035221-6/2008

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitarão) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCC

ANEXO A PORTARIA Nº 007175-0/2008

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.141.300-5	ALEX CLEMENTINO DA SILVA	RUA LUIS SOARES Nº 29 - LOJA 01 E 02 CENTRO	C. GRANDE - PB
16.125.256-7	EVERALDO DE OLIVEIRA	RUA JOSEN G SOBRINHO Nº 161, DINAMERICA	C. GRANDE - PB
16.136.739-9	FERRARI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	RUA AFRIGIO FERREIRA NEPOMUCENO Nº 167, JARDIM PAULISTANO	C. GRANDE - PB

16.146.802-0	FERNANDO ALBERTO SILVA M E	RUA ALZIRA FIGUEIREDO Nº 400 - LOJA 02 SANDRA CAVALCANTE	C. GRANDE - PB
16.113.467-0	G FERNANDES DA COSTA	RUA VINTE E QUATRO DE MAIO Nº 123, TAMBOR	C. GRANDE - PB
16.138.700-4	GOMES & SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	RUA ANTONIO CAVALCANTE Nº 596 - FUNDOS BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.109.395-7	HORAFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPIT RADIOL FARMA LTDA	RUA PAPA JOAO XXIII Nº 116 - LOJA 4 LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.119.736-1	ISABELA BRAZ DA SILVA	RUA NEY CAMARA Nº 31 - FUNDOS SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.033.063-7	JORGE FRANCISCO DE MACEDO	AV ASSIS CHATEAUBRIAND Nº 1388, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.109.267-5	JUNIOR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E VETERINARIOS LTDA	RUA CICERO FAUSTINO SILVA Nº 244, CENTRO	LAGOA SECA - PB
16.020.093-8	LASER ENGENHARIA COMERCIO LTDA	RUA DORINHA VASCONCELOS Nº 10 - A SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.135.330-4	LENIVALDO SILVA DE ANDRADE	RUA FLORIPEDES COUTINHO Nº 1450, BODOCONGO	C. GRANDE - PB
16.154.639-0	NET W COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	RUA TREZE DE MAIO Nº 105, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.012.840-4	PAULO MENDONCA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA MIGUEL COUTO Nº 290 - TERREO CENTRO	C. GRANDE - PB
16.120.251-9	PONTUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	RUA EDESIO SILVA Nº 583, LIBERDADE	C. GRANDE - PB
16.134.846-7	RANULFO TOMAZ DA SILVA	RUA CORONEL JOAO DA COSTA SILVA, Nº 100 BELA VISTA	C. GRANDE - PB
16.141.437-0	SS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	RUA MACIEL PINHEIRO Nº 170 - LOJA 12 CENTRO	C. GRANDE - PB
16.142.164-4	SHOPPING DO PRECO COM ATACADISTA E DIST DE ESTIVAS LTDA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 93, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.152.926-7	SANDRA EUGENIO DA SILVA	RUA ODON BEZERRA Nº 506 - LOJA 02 LIBERDADE	C. GRANDE - PB

ANEXO A PORTARIA Nº /2008

16.127.427-7	SUELENE DOS REIS FERREIRA RIBEIRO	RUA INDIO CARIRIS Nº 54, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.100.413-0	VALADARES AUTO SERVICE LTDA	AVE. PRESIDENTE JOAO PESSOA Nº 581 ATE O 587 CENTRO	C. GRANDE - PB
16.122.093-2	VALERIO VAGNER FERNANDES DE ARAÚJO	RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 52 - B CENTRO	C. GRANDE - PB


ARNON CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG